

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 | NIRE 35300415027 | Código CVM nº 02732-4 | Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da Voke S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jardim São Luís, CEP 05802-140. **2. Convocação e Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, como se verificou pelas assinaturas apostas no livro de registro de presença de acionistas, dispensando-se a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Presentes, ainda, (i) o Sr. Rene Vaz de Almeida, representante da administração da Companhia; e (ii) o Sr. Rodrigo Lobenwein Marcatti, representantes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Rene Vaz de Almeida; e secretariada pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Publicações e Divulgação:** Dispensada a publicação dos anúncios, tendo em vista o comparecimento da única acionista, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei das S.A. O relatório da administração e as demonstrações financeiras foram publicadas, nos termos do artigo art. 133, § 4º, da Lei das S.A., no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição de 25 de abril de 2024, e na página B3. O relatório, as demonstrações financeiras e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025; **6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pela única acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1.** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"). **6.2.** Aprovar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6.3.** Aprovar a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$22.707.346,73 (vinte e dois milhões, setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: (a) o montante de R\$ 182.215,96 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos) para a absorção dos prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da Lei das S.A.; (b) o montante de R\$ 1.135.367,34 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será retido e destinado à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (c) o montante líquido de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil) reais, já distribuído e pago a título de dividendos intercalares, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2024, equivalente a 37,86% (trinta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, imputado do dividendo obrigatório; e (d) o saldo remanescente, no montante de R\$ 13.289.763,43 (treze milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), como dividendos suplementares. 6.3.1. Consignar que a distribuição dos dividendos suplementares aprovada nos termos do item 6.3(d) acima foi proposta pela única acionista da Companhia, em substituição à proposta da administração constante das Demonstrações Financeiras de destinar a totalidade do referido saldo remanescente à reserva de lucros estatutária para investimentos e capital de giro. 6.3.2. Consignar que os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia até 30 de maio de 2025, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. **6.4.** Aprovar a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil) reais, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada não inclui encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Rene Vaz de Almeida – Presidente; João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **Representante da administração:** Rene Vaz de Almeida; **Representante do auditor independente:** Rodrigo Lobenwein Marcatti; **Acionista:** 220 Capital Investimentos e Participações S.A. (por João Luis Pereira Lima Filho e Rene Vaz de Almeida). **Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de Abril de 2025. **Mesa:** Rene Vaz de Almeida – Presidente; João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 187.326/25-3 em 16/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>